



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

LEI 1332/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONOU A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Academia Pública na Rua Benjamin Constant ao lado do Ginásio Poliesportivo em fase de acabamento com o nome de Professor Ednan Marques de Oliveira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021).



JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Autor(a): Antônio Tomaz Alves de Almeida